

Universidade Federal Fluminense  
Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro  
Departamento de Nutrição e Dietética

## **Edital do Programa de Monitoria Voluntária 2022**

### **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 - Unidade: **Faculdade de Nutrição**

1.2 - Departamento: **de Nutrição e Dietética**

1.3 - Título e código do projeto: **MNDA0003 - Dietética na prevenção de doenças e promoção da saúde**

1.4 - Disciplina Vinculada ao Projeto: Prática Integrada em Comercialização de Alimentos.

1.5 - Professores orientadores vinculados ao projeto: **Aline Aguiar e Nara Xavier Moreira**

1.6 - Número de vagas oferecidas: **01 vaga para monitor voluntário**

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Período: 9 a 15 de junho de 2022

2.2 – E-mail disponibilizada para a inscrição: [naraxm@id.uff.br](mailto:naraxm@id.uff.br)

**Consultar [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br)**

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria:

- Disponibilidade de carga horária;
- Prática Integrada em Comercialização de Alimentos, Técnica Dietética II e Técnica Dietética III;
- Ser Graduando de Nutrição.

### **3. DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFTIVADAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 - Comprovante do **cumprimento dos pré-requisitos** fixados pelo projeto;

3.2 - Comprovante de **permanência de vínculo**, para os alunos cuja conclusão do curso esteja para prevista o 2º semestre de 2022.

### **4. DA SELEÇÃO**

- 4.1 - Data e horário: 12/04/2022, 3<sup>a</sup> FEIRA, 15h**
- 4.2 - Local de realização: link a ser divulgado por email.**
- 4.3 - Ementa relativa ao projeto: a ementa encontra-se anexo.**
- 4.4 - Critérios de seleção: entrevista**
- 4.5 - Bibliografia: a bibliografia encontra-se anexo.**
- 4.7 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)**
- 4.8 - Critérios de desempate: em primeiro lugar, a nota final obtida nas disciplinas vinculadas ao projeto e, em segundo lugar, o coeficiente de rendimento do último semestre.**
- 4.9 - Instâncias de recurso: o prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável pelo processo seletivo é de até 72 (setenta e duas) horas** após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

## **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 (sete) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Nutrição e Dietética (mnd.cmn@id.uff.br) com cópia para o endereço eletrônico da Coordenadora de monitoria do MND, Grazielle Huguenin (ghuguenin@id.uff.br), o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 07 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 05 de abril de 2022

---

Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética/Coordenador de Curso

## **ANEXO**

**EMENTA:** Estudo dos padrões de identidade e qualidade dos alimentos e sua aplicabilidade na comercialização de alimentos e promoção da saúde.

### **BIBLIOGRAFIA:**

COENDERS, A. Química culinária. Zaragoza: Acribia, 1996.

DUTCOSKY, S. D. Análise sensorial de alimentos. Curitiba: Ed. Universitária Champagnat, 2011.

LUNA, N. M. M. Técnica dietética pesos e medidas em alimentos. Cuiabá: Ed. UFMT, 1995.

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA EM ALIMENTAÇÃO (NEPA/ UNICAMP). Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TACO. 4<sup>a</sup> edição revisada e ampliada. Campinas, São Paulo, 2011.

ORNELLAS, L.H. Técnica dietética. 6<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

PHILIPPI, S. T. Nutrição e Técnica Dietética, 1<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Manole, 2006.